



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4074, , DE 30 DE JANEIRO DE 1989.

Altera a composição da Comissão
de Recebimento de Materiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Recebimento de Materiais nomeada pelo Decreto nº 3792, de 20 de junho de 1988, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA;

Secretário: WALDEMAR DE ALMEIDA;

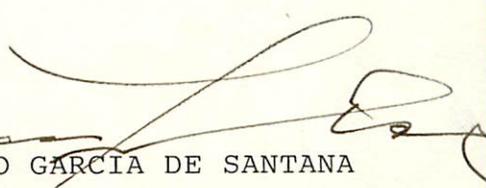
Membro: JOSÉ SANTOS DIAS

Suplente: LUIZ ANTÔNIO LUSTOSA MARQUES;

Suplente: ÂNGELA MARIA DE MEDEIROS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 30 de janeiro de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

1728
10 de Maio de 1988

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 10.212, DE 10 DE MAIO DE 1988

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento de Materiais, com a seguinte composição:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

decreta a seguinte distribuição legal:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento de Materiais, com a seguinte composição:

Presidente: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA

Secretário: WALDEMAR DE ALMEIDA

Membros: JOSÉ SÉRGIO DIAS

Suplente: LUIZ ANTONIO DANTON MARIQUEL

Suplente: ANGELA MARIA DE MELLO SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de Janeiro de 1988, 1014 da República.

LEONILDO GARCIA DE SAUTANA

Governador